



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 48ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 27 DE JUNHO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600103-82.2022.6.07.0001

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Embargante: M. R. S. P.

Advogado: MAURICIO LINS FERRAZ e outros

Embargado: M. P. E.

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601843-78.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: JOSISSON SILVA SANTOS

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602233-48.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: SIDNEY DA SILVA PATRICIO

Advogado: JONATAS MORETH MARIANO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601708-66.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: DIVINO ROSA DE SOUZA

Advogado: PHILLIPE CABRAL BERTIN

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600144-57.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO DISTRITO FEDERAL

Advogado: MELILLO DINIS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600160-11.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: COMISSAO DIRETORA REGIONAL PROVISORIA DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogado: CRISTIAN FERREIRA VIANA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Cristian Ferreira Viana - OAB/DF nº 33.886

Processo: 0600395-70.2022.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Representante: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Representada: ILKA TEODORO e outros

Advogado: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Rejeitar as preliminares em decisão unânime e, no mérito, julgar improcedente a representação nos termos do voto do eminente relator, em decisão por maioria, vencidos parcialmente os Desembargadores Eleitorais Mário-Zam Belmiro Rosa e Souza Prudente.

Encerrados os trabalhos da sessão judicial, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, deu início à homenagem ao eminente Desembargador Eleitoral Souza Prudente por ocasião de sua última sessão nesta Corte, em razão de sua aposentadoria. O Desembargador homenageado ocupa, neste Tribunal, a vaga destinada à Justiça Federal e se aposenta em razão de ter atingido a idade limite estabelecida na legislação de regência da matéria. Ressaltando alguns pontos do extenso currículo do homenageado, o Senhor Presidente referiu-se à carreira profissional e acadêmica de Sua Excelência, começando pela sua formação em direito na Universidade de São Paulo – USP até seu pós-doutorado em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca na

Espanha. A carreira do Desembargador Souza Prudente, marcada por seu comprometimento com a defesa da vida, do meio ambiente e dos direitos humanos, teve início no Tribunal de Justiça de São Paulo onde atuou como escriturário e, passando por vários órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, aposenta-se agora como Desembargador na Justiça Federal da 1ª Região Federal. Foram citadas as diversas homenagens e condecorações recebidas pelo eminente Desembargador Souza Prudente no Brasil e no exterior. Por fim, destacando a dedicação de toda uma vida ao Poder Judiciário, o Senhor Presidente agradeceu ao Desembargador Souza Prudente os relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral neste Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, parabenizando-o pelo brilho de sua atuação que a todos serve de exemplo. Em seguida a palavra foi franqueada ao Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, que se referiu à trajetória vitoriosa do homenageado, ao seu talento poético e ao seu compromisso com a democracia. Ao fazer uso da palavra, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal cumprimentou o magistrado homenageado por sua brilhante carreira de 39 anos e destacou o aprendizado que a convivência com o eminente Desembargador lhe propiciou. Na sequência o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho agradeceu ao homenageado pelo convívio e por tudo que aprendeu com ele por sua postura firme e vibrante na defesa de suas posições e desejou-lhe muito sucesso na nova fase de sua vida. O Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti endossou as palavras dos que o antecederam e registrou que, com tristeza, despede-se do eminente Desembargador Souza Prudente, colega de notório saber jurídico, equilíbrio e sobriedade, registrando que Sua Excelência ainda tem muito com o que contribuir para o Judiciário e para a nação brasileira. O Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, por sua vez, referiu-se à participação especial que o homenageado teve em sua vida particular, pois o homenageado quando juiz de direito, há muitos anos, concedeu um mandado de segurança que garantiu a nomeação de sua esposa no cargo para o qual havia sido aprovada em concurso cuja ordem de classificação não estava sendo observada. Falou ainda dos temas a que se dedicou o magistrado homenageado em sua carreira e que são os pilares da sociedade, como o Direito Indígena, o Direito à Terra, ao Meio Ambiente equilibrado, o combate ao racismo à escravidão. Por fim, referiu-se aos poemas do homenageado e, após citar o de sua preferência, despediu-se, desejando-lhe felicidade. O Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond, em sua homenagem, saudou o Desembargador Souza Prudente referindo-se à geração de que faz parte o magistrado, uma elite que conduziu o Brasil ao Estado Democrático de Direito. Citou ainda a importância da carreira do homenageado para os ribeirinhos, populações tradicionais, os indígenas e outros que venceram através de sua atuação no Judiciário. Expressou, ao fim, sua gratidão e desejou-lhe uma vida leve e plena de sonhos na aposentadoria. Em seguida o Senhor Presidente convidou a assessora do homenageado, Servidora Jeane de Freitas Barbosa, a prestar sua homenagem em nome de todos os servidores. A senhora assessora externou sua gratidão ao homenageado pelo acolhimento com que fora recebida e pelo apoio que lhe fora dispensado. Relatou a homenagem prestada ao Desembargador na Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR em que Sua Excelência foi descrito como voz dos que não têm voz. Destacou ainda o seu legado intergeracional na Justiça Ambiental e também no Direito Eleitoral, citando seus julgados nesta justiça especializada. Registrou, por fim, seu eterno respeito, orgulho e admiração. O Senhor Presidente pediu, ainda, que a esposa do homenageado, senhora Maria Juraci se pronunciasse, a qual expressou sua admiração pela trajetória de seu marido, pediu que Deus o abençoe sempre e agradeceu a todos que o homenagearam. Por fim, a palavra foi franqueada ao homenageado que começou por referir-se a Rui Barbosa e sua oração aos moços. Expressou sua admiração à assessora Jeane Barbosa e à SECEP, órgão de análise técnica das contas eleitorais no TRE-DF, agradecendo a eles e aos que lhe prestaram as homenagens recebidas nessa sessão. Despediu-se, por fim, com a leitura de

um soneto de sua autoria. O Senhor Presidente encerrou a sessão expressando sua gratidão pelo apoio que recebeu do homenageado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE_____, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 5 de julho de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente